



Sexta-feira, 23 de julho de 2021

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/2021

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, informa a **SUSPENSÃO** da Licitação supracitada do Pregão nº 32/2021 e Processo Licitatório nº 79/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, está SUSPENSO para análise e readequação no Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500. licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí - MS, 23 de julho de 2021.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 25, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre adiar e remarcar a data da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dentro das Competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 646 de 28 de junho de 2016, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião Extraordinária do dia 23/07/2021, com registro em Ata de nº 008/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre o adiamento da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itaquiraí/MS, que seria realizada no dia 27 de julho de 2021, Terça-feira na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Decreto nº 4974/2021 e Resolução nº 20/2021, publicada no dia 11 de junho de 2021.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itaquiraí/MS, ocorrerá no dia 10 de agosto de 2021, Terça-feira, a partir das 7h na Câmara Municipal de Vereadores, conforme deliberação da plenária com registro em ata de nº 008/2021.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itaquiraí MS, 23 de julho de 2021.

LUANA CRISTINA RODRIGUES PIRES

Presidente do CMAS

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO